

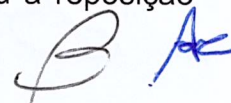
1 **MEC/SETEC**

2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO**  
3 **SUL – CAMPUS RIO GRANDE**

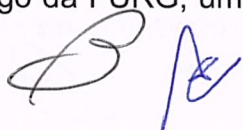
4 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**

5 **ATA Nº 08/2017**

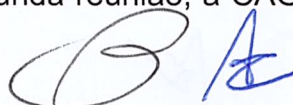
6 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro, de dois mil e dezessete, às dezessete horas e  
7 trinta e cinco minutos, reuniram-se no Anfiteatro do Instituto Federal de Educação, Ciência  
8 e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rio Grande, os membros do  
9 CONCAMP, sob a presidência do Diretor Geral, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado.  
10 Presentes os Conselheiros Titulares do Corpo Docente: Luiz Angelo Sobreiro Bulla,  
11 Cleiton Pons Ferreira, Serguei Nogueira da Silva que solicitou se afastar da reunião as  
12 18h15min e, a partir deste momento, o Conselheiro Suplente Ricardo Freitas Vergara  
13 passou para a titularidade. Presentes também os Conselheiros Titulares do Corpo  
14 Técnico-Administrativo: Lucia Helena Mendes Borges, que secretariou a reunião e a  
15 Conselheira Ana Denise Figueira Rodrigues, que na ausência dos demais representantes  
16 dos TAES, também atuou como Conselheira Titular e, também presente o Conselheiro  
17 Titular, representante da 18ª CRE, Aldmir da Silva Cabral. Ainda presentes os  
18 Conselheiros representantes dos discentes: Thaigor D'Armas Neves, Alessandro Abreu de  
19 Sá e Maydêe Piedade de Ávila Machado. Com ausência justificada o representante do  
20 setor produtivo Luiz Carlos Zanetti. Ausentes os representantes dos Conselheiros  
21 discentes: Felipe Chaves Carvalho, Milena Mazuroski e Rafael Menestrino Garcia.  
22 Ausente também os Conselheiros Titulares Representante dos Técnicos Administrativos  
23 em Educação, Artur Freitas Arocha e Loraine Lopes da Silva. O presidente do Conselho  
24 agradeceu a presença de todos e deu início à reunião. Informou que, diferente das demais  
25 reuniões, esta não teria a pauta de aprovação da ata da reunião anterior (ata nº 07), visto  
26 que, a mesma foi apreciada e aprovada por e-mail pelos conselheiros, com os devidos  
27 ajustes recebidos. Após o breve comunicado, passou-se a pauta de número um: **Consulta**  
28 **a plenária sobre composição do Conselho com relação aos conselheiros suplentes;**  
29 O Presidente, Alexandre Machado, destacou que em função da renúncia dos Conselheiros  
30 titulares dos TAES, Aliana Cardoso e Priscila Valente, ingressaram em seus lugares os  
31 então conselheiros suplentes Lucia Helena Borges e Artur Arocha e, desta forma, as  
32 vagas de Conselheiros suplentes precisaram ser repostas. No Edital nº 10/2016, para  
33 composição do Conselho de Campus, havia uma relação de suplentes, sendo assim,  
34 houve a intenção de utilizar a sequência dos suplentes extras que foram votados e  
35 recompor a lista dos TAES, ficando como suplentes as servidoras Patrícia Teixeira  
36 Monteiro, Ana Denise Figueira Rodrigues e Eva Amaral. As duas primeiras suplentes  
37 foram consultadas a aceitaram participar do CONCAMP. Comentou também que em  
38 outras inúmeras comissões em que houve desistência dos titulares, ocorreu a reposição



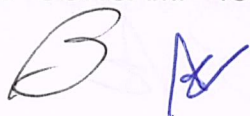
39 pelos suplentes, colocados no resultado final da eleição. O referido Edital prevê que  
40 quando não é atingido o número de componentes, o Diretor fica responsável pela  
41 indicação de um novo membro. Discorreu que havia duas possibilidades: a de haver nova  
42 eleição para escolha apenas dos suplentes, ou a de ele próprio indicar os membros para  
43 compor o quadro de suplentes. Neste sentido fez a indicação de Patrícia Teixeira e Ana  
44 Denise, uma vez que essas já tinham a expectativa de assumirem como suplentes, como  
45 consta no Edital nº 10/2016. Logo após, abriu para discussão na plenária. Com a palavra,  
46 Conselheiro Bulla diz que no Edital continham seis vagas definidas, sendo três como titula  
47 res e três como suplentes, logo, não poderia haver classificação além das seis vagas  
48 estabelecidas. Comentou também que a indicação pelo Diretor é feita quando não tem um  
49 número suficiente de candidatos. Falou ainda não entender como certo a indicação pelo  
50 Diretor. Sugeriu então fazer uma consulta à plenária quanto à suplência. Com a palavra,  
51 Conselheiro Serguei propõe que a plenária aceite, ou não, a indicação dos suplentes feita  
52 pelo Presidente. Disse ainda que, o mais adequado seria aproveitar a classificação já  
53 existente, e como as indicações do Diretor decorrem da lista, aprovar suas indicações.  
54 Com a palavra, Conselheiro Vergara recomendou que fossem feitas novas eleições para  
55 suprir a necessidade de novos suplentes. Com a palavra, Conselheiro Bulla falou que não  
56 concorda com novas eleições, visto que falta pouco para a renovação integral do conselho,  
57 e que o mais adequado seria aprovar a indicação do Presidente, uma vez que está de  
58 acordo com a sugestão do Conselho. Retoma a palavra o Presidente do Conselho, este  
59 encaminhou a pauta para votação na plenária, não houve votos contrários, sendo assim,  
60 foi aprovada por unanimidade a indicação feita pelo Presidente dos novos membros  
61 suplentes do conselho. Em seguida, passou-se para a pauta de número dois: **Apreciação**  
62 **do parecer referente à extinção do TREC/RS;** Com a palavra, Conselheiro Serguei leu  
63 na íntegra o parecer da Terceira Câmara, do qual foi relator, o voto foi favorável à extinção  
64 do TREC. O Presidente colocou o voto do relator para apreciação da plenária. Pediu a  
65 palavra o Conselheiro Bulla, este relatou que o curso Tecnólogo em Climatização e  
66 Refrigeração, assim como o Tecnólogo em Construção de Edifícios, foram criados ainda  
67 na época da FURG, e o TREC, desde seu início, não conseguiu formar um aluno por ano.  
68 E questionou se havia ficado algum aluno em pendência. Com a palavra, Conselheiro  
69 Serguei comentou que houve evasão de todos os alunos do Curso ofertado pelo IFRS, e,  
70 atualmente, o Curso não consta matricula de nenhum aluno. Destacou, ainda que o Curso  
71 sob a responsabilidade da FURG teve oito formandos e também foi extinto, mas o Curso  
72 que está sendo tratado é de responsabilidade exclusiva do IFRS e todos os alunos  
73 evadiram. O Conselheiro Vergara levantou a questão da documentação dos alunos já  
74 formados, e como ficaria no caso do Curso ser extinto. O Presidente esclareceu que ficaria  
75 a cargo da FURG, uma vez que o curso era ofertado pela FURG, sendo apenas realizado



76 no IFRS. Ainda com a palavra, o Presidente encaminhou o parecer para votação da  
77 plenária, não houve votos contrários, nem abstenções, o parecer foi aprovado por  
78 unanimidade. Passou-se a pauta de número três: **Apreciação do parecer referente à**  
79 **solicitação de renovação de liberação de horário para qualificação do servidor**  
80 **Anderson Alexandre Costa;** Com a palavra, Conselheiro Cleiton leu na íntegra o parecer  
81 011/2017, da Segunda Câmara, do qual foi relator. O voto do relator foi favorável à  
82 renovação de liberação de horário do servidor Anderson Alexandre, a Câmara aprovou o  
83 voto do relator. Após a leitura, foi colocado o assunto em discussão e posterior votação,  
84 não houve votos contrários, nem abstenções, o parecer foi aprovado por unanimidade. Na  
85 sequência o Presidente do Conselho encaminhou para discussão a pauta de número  
86 quatro: **Apreciação do parecer referente à solicitação de renovação de liberação de**  
87 **horário para qualificação do servidor Artur Freitas Arocha;** Com a palavra,  
88 Conselheiro Bulla leu na íntegra o parecer 013/2017, da Primeira Câmara, do qual foi  
89 relator. O voto do relator foi favorável à renovação de liberação de horário do servidor  
90 Artur Freitas Arocha, a Câmara aprovou o voto do relator. Após a leitura, foi colocado o  
91 assunto em discussão. Não houve conselheiros inscritos, o assunto foi posto em votação,  
92 sem votos contrários, nem abstenções, o parecer foi aprovado por unanimidade. O  
93 Presidente do Conselho encaminhou para discussão a pauta de número cinco:  
94 **Apreciação do parecer referente ao processo de renovação de afastamento para**  
95 **estudos da servidora Henriette de Mattos Pinto de Freitas;** Com a palavra, Conselheiro  
96 Cleiton leu na íntegra o parecer 010/2017, da Segunda Câmara, o qual foi relator. O voto  
97 do relator foi favorável à renovação de afastamento para estudos da servidora Henriette de  
98 Mattos Pinto de Freitas, a Câmara aprovou o voto do relator. Após a leitura, foi colocado o  
99 assunto em discussão. Não houve conselheiros inscritos, o assunto foi posto em votação,  
100 sem votos contrários, ou abstenções, o parecer foi aprovado por unanimidade.  
101 Posteriormente o Presidente do Conselho encaminhou para discussão a pauta de número  
102 seis: **Apreciação da solicitação referente ao processo nº2337.000401-2017-11 –**  
103 **Afastamento para pós-doutorado - Servidor José Francisco Baroni Silveira;** Com a  
104 palavra, o Presidente declarou que as solicitações constantes no parecer referente a este  
105 assunto, exposto na última reunião, foram realizados, e ainda que os documentos  
106 enviados a servidora Lívia, da COGEP, receberam a autenticação da mesma. Comentou  
107 também que a CAGPPI realizou duas reuniões, na primeira analisou os novos documentos,  
108 e estes foram aceitos. Comentou que, em consonância com a Legislação vigente, esta  
109 define que é necessário colocar apenas as três primeiras páginas do livro, e as referências  
110 bibliográficas, o que foi acatado pelo Prof. José Francisco. Contudo, a CAGGPI deliberou  
111 que, em função dos acontecimentos anteriores, seria necessário o anexo de todo o livro ao  
112 processo, o que foi cumprido. Relatou que na segunda reunião, a CAGPPI aprovou todos



113 os documentos e o processo de afastamento, foi encaminhado para a Direção de Ensino,  
114 que também aprovou a nova documentação. Devido às dúvidas dos Conselheiros quanto  
115 a carga horária dos professores de Educação Física, foi anexado um documento com  
116 explicação da carga horária e demais dúvidas referentes às atividades desenvolvidas  
117 pelos docentes desta área. Comentou também que elaborou um memorando  
118 encaminhado à Primeira Câmara e ao Conselho, o leu na íntegra. Informou que todo o  
119 processo foi refeito, e que todos os integrantes do Conselho podem ter acesso. Solicitou à  
120 plenária para que a Resolução nº 43, de 30 de dezembro de 2016, seja validada e o  
121 processo encerrado. Colocou o assunto em discussão, o Conselheiro Bulla pediu a palavra.  
122 Comentou que o processo veio ao Conselho por iniciativa do Diretor, uma vez que os  
123 pedidos de renovação necessitam serem renovados a cada seis meses, para comprovar o  
124 vínculo. Relatou que o primeiro processo passou na Direção de Ensino, na CAGPPI, e  
125 esta ressaltou vários pontos, demonstrando a displicência do Professor José Francisco  
126 com os relatórios entregues. Relatou também que o Presidente Alexandre julgou  
127 necessário trazer ao CONCAMP, e a sua Câmara fez uma análise mais detalhada do  
128 processo, neste sentido, observando várias inconsistências. Comentou que, como tudo já  
129 foi refeito, analisado e aprovado, o que resta a fazer é a discussão da Resolução de  
130 homologação do afastamento do servidor, e o Conselho dar anuência à referida Resolução.  
131 Com a palavra, o Presidente comentou que foi realizada uma reunião no Gabinete, em 28  
132 de dezembro de 2017, para tentar resolver as questões que não haviam sido sanadas,  
133 dado que o servidor José Francisco tinha prazos a cumprir. Comentou que, segundo seu  
134 entendimento, na reunião supracitada todos os questionamentos foram respondidos, e que  
135 em nenhum momento agiu com má-fé, apenas, como não tinha tempo hábil para convocar  
136 nova reunião, acreditou que nesta tinha sido resolvido os problemas relacionados ao  
137 afastamento. Falou que houve todo um esforço de todos os membros do Conselho no  
138 sentido do sucesso do afastamento, visto que todos enxergavam com bons olhos o  
139 afastamento para pós-doutorado na Europa, e todo o Conselho concordava com o  
140 afastamento, pois se tratava de uma chance “ímpar” para qualquer docente de nosso  
141 quadro. Neste sentido, pede que seja feita a convalidação da Resolução. Com a palavra, o  
142 Conselheiro Vergara comentou se lembrava da reunião feita no Anfiteatro, na época, a  
143 Conselheira Aliana tinha solicitado que o CONCAMP aceitasse a solicitação de  
144 afastamento e que as pendências fossem solucionadas. Falou que o afastamento do  
145 Professor José Francisco foi aprovado com a condição de que se solucionassem todas as  
146 questões referentes ao quadro dos professores de Educação Física. Ainda com a palavra,  
147 Conselheiro Vergara questionou qual foi a data em que a CAGPPI deu o aval dos  
148 documentos apresentados pelo Professor José Francisco. Em resposta a questão, o  
149 Presidente do CONCAMP respondeu que a reunião realizou-se no dia 20/10/2017.

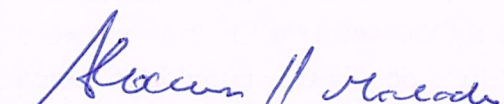


150 Comentou o Conselheiro Vergara que o prazo dado foi: 30/09/2017, logo, este expirou. A  
151 Conselheira Lucia Helena responde falou que na verdade o prazo foi cumprido, no entanto,  
152 a CAGPPI não aceitou as três primeiras páginas, como de praxe, e solicitou o livro  
153 completo, sendo este o motivo do atraso na entrega da documentação. Falou que o  
154 Conselho terá que demonstrar que os pareceres do CONCAMP não são elaborados  
155 referentes às questões políticas, e sim, questões técnicas. E os prazos terão de ser  
156 rigorosamente respeitados, com o intuito de evitar quaisquer falhas nos trâmites. Com a  
157 palavra, o Conselheiro Bulla disse que necessitava de esclarecimentos em alguns pontos.  
158 Comentou que o processo de afastamento do Professor José Francisco veio para o  
159 Conselho justamente por se tratar de um assunto polêmico, e, além de possível fraude na  
160 apresentação dos documentos solicitados. Disse ainda, que foi apontado pela CAGPPI,  
161 que houve uma pressa no encaminhamento do processo porque, segundo o servidor,  
162 precisava viajar para Portugal. Comentou que o pós-doutorado não é título, logo, não se  
163 defende tese, no pós-doutorado, ou seja, se participa de uma equipe de trabalho, tendo  
164 experiência de docência, pesquisa e experimentando o dia-a-dia da Instituição. Disse  
165 também que para ele não existe sentido em se fazer um pós-doutorado à distância, sendo  
166 assim, se perde o objetivo da forma como foi realizado, contudo, não é esse o mérito a ser  
167 discutido. Comentou que não existe justificativa para dizer que o prazo estava curto, uma  
168 vez que ele foi aceito no pós-doutorado em junho de 2016. Ficou evidente que o prazo  
169 estava curto, pois o servidor José Francisco esperou a mudança de regime de trabalho do  
170 Professor Leonardo, usando a justificativa da necessidade de mais um professor de  
171 Educação Física, todavia, assim que aprovada a mudança de regime de trabalho, entrou  
172 com o pedido de afastamento para pós-doutorado. Falou que o Conselho dispõe de  
173 regimento, portaria e inúmeras normativas para evitar justamente a falha no  
174 encaminhamento de processos e futuras remediações, e que não pode haver a  
175 possibilidade de pular etapas para beneficiar algum servidor, independente do motivo. No  
176 Falou também que não poderia dar por válida a reunião no Gabinete, sendo que essa não  
177 tinha quórum suficiente para validar quaisquer atos do Conselho. Fez a leitura da ata  
178 06/2015, da Comissão de Ensino, que dispõe sobre a necessidade de regulamentação das  
179 equipes dos jogos. Comentou certo trecho da ata em que a Comissão de Ensino reprova o  
180 fato dos alunos do IFRS irem ao JIIF com uma professora do IFSUL, convidada pelos  
181 alunos que acharam uma brecha no regulamento, visto que os professores do Campus Rio  
182 Grande se recusaram a acompanhá-los. Comentou que a demanda é antiga, e espera que  
183 se aponte uma data para a apresentação das turmas, equipes e oficinas. Falou que,  
184 segundo o parecer de 2016, da Comissão de Ensino, ficou determinado à distribuição de  
185 oito turmas para cada professor a partir de 2017, contudo, segundo o PTD de 2017/02,  
186 seriam seis turmas para cada professor, e após conversa com o Professor Gustavo




187 Miranda, Coordenador do Ensino Médio, este disse que no momento são cinco turmas  
188 para cada professor. Logo, ficaram definidas oito turmas, no PTD entregaram seis, mas na  
189 realidade são cinco turmas, e assim, questionou o que faria o professor José Francisco  
190 quando voltasse do pós-doutorado, sendo que sua carga horária é de quarenta horas.  
191 Ainda com a palavra, o Conselheiro Bulla comentou que a recomendação da Câmara foi  
192 que os trâmites do processo fossem todos refeitos, então, após a execução desta ação, o  
193 que falta é a convalidação da Resolução N° 43/2016. Com a palavra, o Presidente do  
194 Conselho informou que irá encaminhar aos conselheiros o documento da Direção de  
195 Ensino referente aos assuntos da área de educação física. Comentou que o que falta é o  
196 despacho da Direção Geral e a convalidação da Resolução N° 43, e entende importante  
197 ressaltar que não agiu de má-fé, apenas com a intenção de proporcionar ao servidor um  
198 pós-doutorado na Europa. Questionou aos Conselheiros se havia mais alguma colocação,  
199 não houve manifestações, colocou a Convalidação da Resolução N° 43 para votação na  
200 plenária, não houve votos contrários, nem abstenções, a convalidação da Resolução foi  
201 aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho encaminha para discussão a pauta  
202 de número sete: **Assuntos gerais:** Comentou que existe um edital de afastamento do  
203 docente, e 10% do quadro docente do *Campus* encontra-se em afastamento, após a volta  
204 dos servidores afastados abrem-se novas vagas. Comentou que o edital é feito  
205 anualmente, e passa pela CPPD e pela COGEP, e já está com o resultado pronto,  
206 devendo este, ser encaminhado ao CONCAMP para aprovação, neste sentido, uma  
207 reunião extraordinária deverá ser marcada. Questionou se a reunião poderia ser realizada  
208 no dia 01/11, e relatou também ser necessária a realização de outra reunião extraordinária  
209 para aprovação do Calendário Acadêmico do ano de 2018, se o mesmo ficar pronto a  
210 tempo de realizar as duas reuniões no mesmo dia. Pede a palavra o Conselheiro Bulla,  
211 que questionou o porquê dos setores fecharem quando há eventos no IFRS, e sugere que  
212 sejam feitas escalas de modo que sempre haja servidores nos setores. Nada mais foi  
213 tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, às dezenove horas e vinte  
214 minutos, da qual foi lavrada a presente ata.

215  
216  
217

  
Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado

Presidente do CONCAMP

  
Prof. Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Decano do CONCAMP